

DECRETO MUNICIPAL N. 240/2025

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que o art. 72, I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal lhe confere, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n. Lei n. 8.142/90,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, que terá como tema “construindo o futuro do SUS em Nova Olinda”, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2025, das 8h às 14h30, no Centro Pastoral Padre José Lopes, da Paróquia de Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, por quem for por ela indicado.

Art. 3º A VII Conferência Municipal de Saúde compreenderá os seguintes eixos temáticos:

- I – estratégias de fortalecimento e qualificação do cuidado na Rede de Atenção à Saúde;
- II – a importância do controle social na construção de políticas públicas de saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Plano Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olinda, 06 de novembro de 2025.

CÍCERO DAVID DE ANDRADE
Prefeito Municipal